

PORTARIA 894/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 45.821/02,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal nº 359/81, de 17/12/81, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/08/1997 a 03/08/2002, à servidora **TÂNIA REGINA TORRANO ALCAZAS MARTIN**, admitida em 04/08/1992, matrícula n.º 2916, com lotação na Secretaria da Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2005.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de junho de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.